



PROJETO DE LEI

Reconhece o Município de Caibi como a Capital Catarinense das Festividades Natalinas e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município.

Art. 1º O Município de Caibi fica reconhecido como a Capital Catarinense das Festividades Natalinas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

**“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO**

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Caibi	Capital Catarinense das Festividades Natalinas	
.....

“(NR)



JUSTIFICAÇÃO

Conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, “os Municípios catarinenses poderão receber denominação adjetiva quando apresentarem características, peculiaridades ou atividades que os destaquem no cenário catarinense, nacional ou internacional”.

Assim, o presente Projeto de Lei objetiva reconhecer Caibi como a Capital Catarinense das Festividades Natalinas.

É público e notório que Caibi transforma-se no Natal, atraindo vários turistas e interessados na decoração e demais atrativos natalinos.

São desfiles, *shows*, decoração, gastronomia típica e características do Natal que consistem no Doce Natal de Caibi. Mais de 30 (trinta) dias de programação cultural que valorizam artistas locais e regionais, além de estimular o empreendedorismo, com a disponibilização do artesanato, produtos coloniais e doces artesanais.

Os eventos natalinos de Caibi, consolidaram o Município na verdadeira capital catarinense das festividades natalinas, necessitando-se o reconhecimento por meio de lei assim o adjetivando.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria, solicito o inestimável apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares à sua aprovação.

Deputado Altair Silva